



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (MF) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@cmcmourao.pr.gov.br
Assessoria de Bancada do PDT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 136 / 2002

Campo Mourão, 01/03/02 Hora: 16:36

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>02/03/02</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- Implantação de uma praça na Rua: J. kubchek, entre os cruzamentos das Ruas: Airton Albuquerque Ilha do Mel nos Jardins Albuquerque e Três Marias, com aparelhos rústicos de ginástica.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeras pessoas, à tempos, vem utilizando o percurso entre os Jardins Albuquerque e Três Marias para realizarem suas caminhadas, e as mesmas, estão solicitando a instalação de uma praça naquele local com aparelhos rústicos de ginástica, para que, no final de cada caminhada possam completar seus exercícios. Portanto, Sr. Prefeito, o que a população solicita, é que se tome como exemplo as cidades paranaenses que tem estas praças instaladas próximas aos locais de caminhada (Cascavel, Toledo, Maringá, etc), fazendo a instalação de uma no Município de Campo Mourão, com aparelhos de ginástica similares aos existentes no Parque do Lago.

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 01 de março de 2002.

[Assinatura]
Luis Gustavo Gurgel
Vereador